



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Memorando Nº: 015/2024.

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO.

Capinzal, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Setor de Compras e Licitações

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para Serviço de Qualificação, Manutenção corretiva e preventiva especializada, para o equipamento Cromatógrafo Iônico METROHM do laboratório do CISAM Meio Oeste.

Informações para o TR - Termo de Referência:

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Serviço de Qualificação, Manutenção corretiva e preventiva especializada, para o equipamento Cromatógrafo Iônico METROHM do laboratório do CISAM Meio Oeste.

Justificativa da Contratação: O Cromatógrafo Iônico METROHM é um equipamento altamente especializado, com tecnologia avançada e peculiaridades técnicas específicas. Poucas empresas possuem o conhecimento e a experiência necessários para realizar adequadamente sua qualificação e manutenção.

O laboratório do CISAM Meio Oeste desempenha um papel fundamental na análise e controle da qualidade de água e efluentes na região. A manutenção regular e a calibração precisa do Cromatógrafo Iônico são essenciais para garantir a confiabilidade e precisão dos resultados das análises, contribuindo para a segurança pública e ambiental.

O cromatógrafo iônico é um aparelho de altíssima complexidade e modernidade, responsável pela análise de íons em diversas análises prestadas a todos os municípios consorciados regularmente.

As análises que são feitas por meio do referido aparelho são análises obrigatórias previstas na portaria 888 do Ministério da Saúde, resoluções CONAMA e na Lei do meio ambiente.

Atualmente, diante da falha apresentada no referido aparelho, o CISAM-MO para cumprir os contratos com os entes consorciados precisou terceirizar as referidas análises, motivo pelo qual é necessário que a adequação seja feita para que sejam retomadas as referidas análises.

A realização de um processo licitatório na modalidade inexigibilidade de licitação é o meio adequada a garantir que a manutenção seja realizada, minimizando a terceirização de análises que poderão ser realizadas pelo laboratório do CISAM-MO.

Garantir a manutenção adequada do equipamento por meio de profissionais especializados ajuda a proteger esse investimento a longo prazo,



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

prolongando a vida útil do equipamento e reduzindo a necessidade de substituição precoce.

O CISAM MO não sabe quais materiais/peças precisarão ser trocados sem uma avaliação do equipamento. Nesse caso, a inexigibilidade de licitação permite que o CISAM MO contrate diretamente a METROHM BRASIL para realizar essa avaliação e fornecer os materiais e serviços necessários com base nas especificidades do equipamento e nas necessidades identificadas durante a avaliação.

Portanto, diante da exclusividade da empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Eireli, por ser a única autorizada no Brasil e a fabricante do aparelho que possui as peças adequadas, possui conhecimento da complexidade técnica do equipamento, da necessidade de garantir a qualidade dos resultados das análises, justifica-se a inexigibilidade de licitação para contratação do serviço de qualificação, manutenção corretiva e preventiva especializada para o Cromatógrafo Iônico METROHM do laboratório do CISAM Meio Oeste.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
01	Manut. Prev./ Certificação Processador de amostra Plus. Modelo 18630010	01	Serviço
02	Qualificação de instalação (IQ) Sistema Analítico Metrohm. Modelo: 19302300	01	Serviço
03	Qualificação de Operação (OQ) Sistema Analítico Metrohm. Modelo 19302300	01	Serviço
04	Despesas com deslocamento aéreo, hospedagem, alimentação e atendimento técnico para diagnóstico e/ou reparo.	01	Serviço

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 05/06/2024 15:41:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
(Superintendente)